

Nº 75

Prot. n. 12 - Req. fls. 222

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

Data 29 de Dezembro de 1923.

5
29

M O N T E A Z U L

Interessado João Alves

Assunto Peda a restituição de passagem do porto de Lisboa a

Santos.

Fernand Macedo

B. Pkt. 15, n.º 3-1444

Acto Dr. Seujo dr. Papalha
2/1/1924

Fazenda Boa Esperança, 29 de Dezembro de 1923.

(Estação de Monte Azul)

Exmo Snr. Dr. Secretario dos Negocios da
Agricultura do Estado de São Paulo.

João Alves, imigrante, chegado ao porto de Santos no dia 31 de Agosto de 1923, pelo vapor "DEMERARA", procedente do porto de Lisboa, achando-se localizado com sua família, (composta de sua esposa, Joaquina Maria, de 56, annos, seus filhos, Antonio Alves, de 24, Eliza de Assumpção, (nora), de 25, Maria Joaquina, de 17, Abilio Alves, de 14, Celeste Alves, de 11, Joaquim Alves, de 7, e Maria de Assumpção, de 3 mezes,) na fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, conforme prova com seus documentos, e tendo

R\$ 22 pago suas passagens daquelle porto ao de Santos, vem respeituosamente, pelo presente requerer digne-se V. Excia, de acordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicantte da importância de escudos, 7.350, (sete mil e trezentos e cinquenta escudos), despendida com o seu transporte,

conforme o recibo junto ao presente

Monte Azul, 29 de Dezembro de 1923
est rogo de João Alves por não saber
escrever, a qual o
Srt. Francisco M. Ferreira
Reconheço verdadeira



firma supro reho dou fe.
Monte Azul, 29 de Dezembro de 1923
Owen O. Dan
verde Plinio França



12

Eu, Joaquim Abarca, proprietario da fazenda deno-
minada Boa Esperança, neste municipio de Monte Azul, co-
marca de Bebedouro, pelo presente declaro que, o immigran-
te portuguez, João Alves, conjuntamente com sua esposa e
filhos, acha-se colocado em minha referida fazenda, como
colono ou trabalhador agricola.

Monte Azul, 2 de Setembro de 1923.

Joaquim Abarca



Piernheço verdadeira — a
firma supresa dou fé.

Monte Azul, 2 de Setembro de 1923.

Antônio Góes

de vez nesse

Plínio França



PIRMA no TAB. Dr. GABRIEL do VELHO
S. PAULO — RUA S. BENTO, 42-A

13

Pedro Barbosa, Juiz de Paz em exercicio deste
municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro, estado de
S. Paulo, etc.

Attesto, sob o compromisso do meu cargo, que o im-
migrante portuguez, João Alves, se acha estabelecido, como
colono, conjuntamente com sua esposa e filhos, na fazenda
denominada "Boa Esperança", de propriedade do Snr. Joaquim
Abarca, neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro.

Monte Azul, 29 de Dezembro d/ 1923
Pedro Barbosa



A reconheço verdadeira — a
firma supra dou fé.

Monte Azul, 29 de Dezembro d/ 1923

Plínio França

Plínio França



FIRMA DO TAB. DR. GABRIEL DA VEZ
S. PAULO — RUA S. BENTO, 42-4

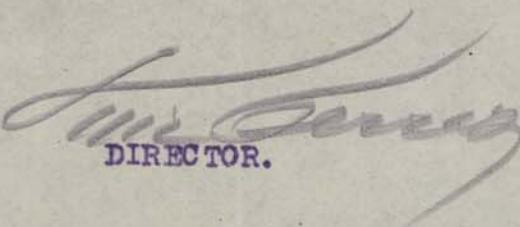
14

N. 47

JOÃO ALVES, portuguez, agricultor, com 57 annos de edade, sua mulher Joaquina, com 46, e seus filhos Maria, com 17, Abilio, com 14, Celeste, com 11, Joaquim, com 7, e Antonio, com 24, sua nora Elisa, com 25, e sua neta Maria, com 4 mezes, - procedentes do porto de Lisboa, pelo vapor "Demerara", entraram na Hospedaria deste Departamento em 1º de Setembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, contractados de accordo com a procura n. 5073.

A localização da referida familia está em ordem. - O requerente exhibe documento comprobatorio das despezas com as passagens, na importancia de Escudos 7350 (sete mil trezentos e cincuenta escudos).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 1º de Fevereiro de 1924


DIRECTOR.

João Alves fede restituição de
passagem de Lisboa a Santos.

Estando os documentos em ordem
e a localização do acorde com o Re-
gulamento em si, parece-me caber
determinar a felicidade da fls 1, forem
superadas juiz mandar o que for
mais acertado.

N. cor de desembargador a resti-
tuição será de R. 350 escudos
conforme se verifica no docu-
mento de fls 9.

Porto-Tenr, 2-2-24

Oscar
P. G. F. C. I. A. G.

Provimento re-

lo. leal
firme nf.
18.9.24

Procurador - Contador - 19.1x-525

Oscar

Nº 247

19- IX-

26

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providências no sentido de, pela verba "Immigração" § 3º art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Escudos Sete mil trescentos e cincuenta (7.350 Escudos), a favor do imigrante João Alves, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua família, do porto de Lisboa ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria
de Terras sete passaportes e
dois atestados de familia
documentos estes pertencentes
ao cônuso José Alves e Família
que atestam a presente aut.
S. Paulo 28-5-25

Joaquim Alves